

SUPPLEMENTO BURLESCO

AO N.º 2168 DO

PATRIOTA

PARTE OFFICIAL.

RELATORIO.

SENHORES.

ão data de época moderna; data já de épocas antigas concederem-se prémios e privilegios a quem inventasse ou descobrisse o fabrico ou uso de qualquer coisa ainda não conhecida; e não é necessario ir



buscar exemplos estranhos, pois que entre nós houve sempre o costume de se concederem taes prémios e privilegios, sendo Ulysses que teve a iniciativa, concedendo privilegio exclusivo ao primeiro author que apou grilos, e lhe ensinou a polka-mazurka no cimo da Cotovia.

O mesmo privilegio tiveram os primeiros *Marianos* que em Béja cegaram pintacilgos; igual foi concedido ao primeiro inventor que fez gaiollas, e moinhos de papel, assim como aos inventores de pagaios, de cera *d' moustache*, o oleo de recino, de graxa, de assar maçarocas, fazer lamparinas, fazer bolas, pesar camarão, fazer reboçados e saltar fogueiras.

E sem ser preciso remontarmos a antiguidades, ainda ha poucos annos obtiveram prémios e privilegios o Marcos como inventor de cabelleiras, mr. D'Avillá como inventor de cadastros e meios bois, o Recta por ter matado a morte, um general por inventar os circulos bicudos, um *capator* por ser filho de Algodres, um Antonio de tomar por fazer caleches novos de commendas velhas, e ter porcellanas por obra e graça do santo espirito, e finalmente José dos conegos, que inventou e pez em uso as listas transparentes e de solfa para as eleições de deputados em 1845.

Todos os já mencionados privilegios tem sido strictamente guardados, porque assim o manda a boa ordem e a fé dos contractos; porém ultimamente por uma ordenança regeneradora foi ao referido José dos conegos cassado e seringado o privilegio que se lhe tinha concedido.

E' isto, senhores, uma das injustiças mais atrozes; nunca houve, ha, ou haverá inventor igual; taes listas causaram a admiração da Europa inteira e parte da Azia; o bom resultado que produziram é sabido não só de todos os fieis christãos, mas de todos os fieis patifes.

Senhores; se a França possuísse um tal inventor de listas, teria d'outra maneira apreciado o seu merito empregando: e

já ha muito lhe teria dado o premio que deu ao author da guilhotina.

Por todas as razões expostas, e para ressarcir o jaz da invenção, que de facto e de direito compete ao José dos conegos, julgamos que quanto antes e sem perda de tempo lhe deve ser restituído o privilegio exclusivo de inventor de listas transparentes e de solfa, visto que tanto trabalho, vigílias e estudo lhe custou tal descoberta.

Redacção do Burlesco 14 de Setembro de 1851.

(Assignados)

Os distribuidores, compositores, impressores, e batedores do Supplemento Burlesco.

Tomando em consideração o relatorio que á nossa presença fizeram subir os distribuidores, compositores, impressores, e batedores do Supplemento Burlesco, e pensando nós maduramente na sua interessante materia, havemos por bem ordenar o seguinte

DECRETO.

Artigo 1.º São propriedade de José dos conegos todas as listas transparentes e de solfa que elle mandar lithographar, com forme o modelo que baixa junto com este decreto, e de que elle já se serviu tão proveitosamente para as eleições de deputados em 1845, quando o mesmo José dos conegos governava como ministro do reino e da justiça.

Art. 2.º Todas as lithographias do reino e ilhas estarão á disposição do José dos conegos, se quizerem, assim como todos os desenhadores, exceptuando o nosso PINTAMONOS quando tiver que desenhar a veronica d'um varão tão justo, moral e tolerante, como é José dos conegos.

Artigo 3.º E' permittido unicamente ao José dos conegos e ás suas commissões filiaes espalhar e distribuir as referidas listas, das quaes só poderão fazer uso logo que as futuras eleições estiverem acabadas.

Art. 4.º E para que não haja falsificação nas referidas listas, com grave prejuizo do seu inventor, será uma affixada com bren na testa de cada um dos secretarios da commissão central eleitoral cabralista (presidida pelo duque parente) a fim de ser patente a todos os eleitores que quizerem verificar a sua identidade.

Artigo 5.º E' igualmente concedido como premio o poderem os membros da commissão eleitoral acima referida fazer casacas e albornozes das referidas listas, e com ellas apparecer no salão do theatro de S. Carlos no dia de baile de mascaras que houver no futuro carnaval.

Artigo 6.º E' ca revogada toda a legislação em contrario.

Palacio do Poço dos Negros 16 de Setembro de 1851.

Os Redactores.



Tinhamos prometido dizer alguma cousa a respeito de 500 e tantas linhas com que a pescorencia das Mee cês mostra o seu estado de alienação mental; porém reconsiderámos por nos lembrarmos que no seu sexo tem desculpa as grazinações.

Coitada! Ninguem a acredita, e todos lamentam a sua desgraça; porém temoas em seu lugar o jornal do Poço Novo, a esse não se póde perdoar, porque além de ser macho é manhoso, e por ora ainda bebe em branco, e cremos que continuar se-ha... Se algum dia ouvirem dizer = José deu um estoíro e rebentou; não vos admiréis por que está espumando de raiva. Dmnado já elle está de facto; e se por infelicidade entrasse em alguma casa de fogueteiro ou paiol, a explosão era certa. Deita fogo por todos os horaquinhos do corpo, todo elle é fogo, e é mister fugir d'elle!

Todos sabem que este tigre (sem ser marinho) foi o primeiro e melhor inventor das rolhas, sendo elle a melhor de todas as rolhas. Com ellas nos queria pôr no estado em que o Marcos tem as suas prelinhas do Porto, Madeira etc. Coitado! não póde; o Supplemento é invencível, porém já que elle o não póde fazer, fallando tanto em tão pouco tempo, ahí lhe remetemos hoje quatro rolhas na caricatura do Burlesco, que para o homem que tivesse cinco centessimos de vergonha, devia fazer-se cór de rabano.

Este patusco que falla tanto em honestidade, em legalidade, em ordem, em justiça, e em eleições livres, não se lembra que em nosso poder estão archivadas as listas em papel de setim, com walsas, contradanças, polkas, e passos dobras, que elle e o mano metteram e mandaram metter a soquete com a força de 600 cabraes nas mãos dos cidadãos eleitores para votarem livre e conscienciosamente nas eleições de 1845!! Isto é que se chama a liberdade do voto nacional, estando á mesa, e em torno della 300 olhos para verem se o desgraçado (que ia votar livremente) votava na familia, e se o não fazia por qualquer motivo, faziam lhe uma careta muito feia, e poucos dias depois estava declarado deshonesto, e posto no meio ou no lado da rua, se era empregado! Os que cumpriam as ordens recebidas diziam muito ufanos — FUI VOTAR. — E nós dizemos-lhe — MENTE. — O sr. foi fazer um recado que lhe mandou seu amo, fz a sua parte de agoadeiro, ou homem de ganhar; porque dizer um amo, ou patrão (como eram então os dois Cabraes) — tome lá, deite esta lista, que é da nossa gente — equivale a ser criado de servir; e o pobre diabo, por não perder o pãozinho,

ia (sabe Deos com que vontade) de casaca e lenço lavado no pescoco deitar o papelinho com a musica, e quando o presidente lhe pegava já sabia se era polka ou walsa, por que além da transparencia tinha no reverso, lyras, fachos, corôas de louro, e não nos lembra que mais macaquices, tudo para tornar a cousa legal e honesta!

Porém a ordenança regeneradora, esse pezadello com que os Cabraes não pôdem, essa pedra de escandalo, fez com que essa moda se acabasse, e por isso estão endemo-

ninhados!! E' bem feito: foram estes e outras taes que vos fizeram saltar do poleiro e irdes passear. Saltai, pulai, e recebei o conselho que o sabio La Fontaine diz que a formiga dera á cigarra — quand la bise fut venue. — Comtudo ide em columna cerrada, ou em pelotões, como quizerdes, levai a Terceira pessoa por tambor-mór, votai até em côro se vos fizer arranjo, mas se levardes listas com peças de musica, tende cuidado, por que se lá estiver algum musico, bem sabeis que em elle vendo col-

cheias e semi-celcheias, fusas e semi-fusas, logo querem later o compasso, e estudar a mimica, principalmente sendo nova... Mas nada, isto tudo é graça... ide... que fazeis muito bem, estais no vosso direito, e sois cidadãos. Tinhamos muito mais que dizer, porém fica para sabbado (se vivermos) por que até a terra treme de vos ouvir, mas não é de medo, é de horror pelas vossas blasfemias!!

Editor responsavel, Manoel de Jesus Coelho. — Lisboa 1851. — Typographia de M. de Jesus Coelho, rua do Peca dos Negros n.º 54.

Eleitores

Com^o Antonio Bernardo da Costa Cabral da Freg^a Lapa

Conde de Porto Covo de Bandeira

Antonio Severino Alves da Freg^a de S. Pedro em Alcantara

Eleitores

Barão da Vargem da Ordem da Freguezia da Penha

Vis^o Antonio Francisco Franco

Eleitores

Sebastião da Costa da Freguezia de S.^{ta} Catharina

Miguel Simoes dos Reis da m.^a Freguezia

Eleitores

Conselheiro José Bernardo da Silva Cabral da Freg^a da Lapa

Visconde de Laborim - - - da Freguezia de S.^{ta} Isabel

Guilherme Mendes Ribeiro

Joaquim Pereira Daltro

Lith. R. da Esperanca N.º 60 Cecilia lith

LISTAS DE QUE JOZE DOS CONEGOS SE SERVIO PARA FAZER AS ELEIÇÕES LIVRES, EM 1845!